



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino – MG

Resolução nº 47, de 23 de Novembro de 2005.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino,

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias na Câmara Municipal de Divino:

- * 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas 18.000,00
- * 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 7.000,00

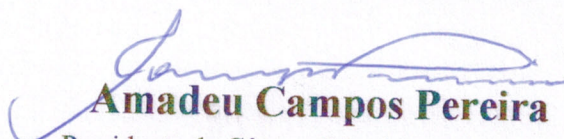
Artigo 2º - Estes recursos são originários da anulação parcial das seguintes dotações :

- *31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... 10.000,00
- *31.90.16.00.00.00 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil..... 3.000,00
- *33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... 3.000,00
- *33.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física..... 5.000,00
- *44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... 4.000,00

Total..... 25.000,00

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 23 de Novembro de 2005


Amadeu Campos Pereira
 Presidente da Câmara Municipal de Divino.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara, de

“*Todo Poder Emana do Povo*”

23/11/05a - / - / -, e/ou no

....., página, edição de - / - / -

Divino, 23 de Nov. de 05

Assinatura do Servidor Responsável

Visto do Primeiro Secretário